

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria de Concessão de Diária nº 111/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, com pernoite, 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais), para a Senhora **Melania Oliveira Matias Dantas**, portadora do CPF: 077.951.834-92, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa, para nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2024, se deslocar ao Hotel FIESTA, localizado na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste. À saída está prevista para às 11h do dia 21 de julho de 2024, com retorno previsto para às 18h do dia 24 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto



Palácio Manoel Eugênio Ferreira
Secretaria Municipal de Governo
Setor Gabinete do Prefeito
CNPJ: 01.612.395/0001-46

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ